



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS  
Criado pela Lei nº 5.905/73  
FISCALIZAÇÃO

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÕES/AVERIGUAÇÕES

### MÊS DE OUTUBRO DE 2020

De acordo com a solicitação, segue abaixo relatório conciso mensal do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL.

#### Município e Instituições Fiscalizados:

**Maceió:** Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, Hospital Geral do Estado Oswaldo Brandão Vilela, Ambulatório 24h Noélia Lessa, Centro de Saúde Djalma Loureiro, Unidade de Referência Dr. Ib Gatto Falcão, Santa Casa de Maceió unidade Farol, Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira e Santa Casa de Misericórdia de Maceió.

#### Irregularidades/Illegalidades encontradas nas fiscalizações – OUTUBRO 2020.

- **Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 311/2007, nº 429/2012, nº 509/2016 e nº 514/2016.
- **Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de enfermagem. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 191/1996, nº 311/2007, nº 429/2012 e nº 514/2016.
- **Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 2.604/1955, nº 6.839/1980, nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987 e Resoluções Cofen nº 139/1992 e 509/2016.
- **Profissional(is) de enfermagem que não executa(m) o processo de enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 191/1996, nº 311/2007, nº 358/2009, nº 429/2012 e nº 514/2016.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS**  
Criado pela Lei nº 5.905/73  
**FISCALIZAÇÃO**

- **Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resolução Cofen nº 529/2016, nº 311/2007 e nº 509/2016.
- **Inexistência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 775/1949, nº 2.604/1955, nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987
- **Ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 775/1949, nº 2.604/1955, nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987.

Foram emitidas pelo Departamento de Fiscalização 29 Certidões de Responsabilidade Técnica para empresas e enfermeiras.

O Departamento de Fiscalização recebeu 11 denúncias no mês de setembro de 2020.

Maceió, 05 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

José Wesley Feitoza Santos Clemente  
Coordenador do Departamento de Fiscalização  
COREN-AL - nº 205.397- ENF